



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: secretaria@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 05, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologação dos membros da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio de Janeiro órgão Regional de coordenação eleitoral para as Eleições do sistema CFT/CRT- 2022.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, aprovou a Deliberação nº 55 de 10 de novembro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o parágrafo único do art. 23 c/c art. 186 do Anexo do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021;

Considerando que o CRT-RJ não cumpriu o estabelecido pela Deliberação nº 01/2021 da CEN, e não homologou em seu Plenário a composição da sua Comissão Eleitoral Regional;

Considerando a necessidade urgente em instalar as respectivas Comissões Eleitorais Regionais;

Considerando o §1º do art. 5º, §1º do art. 6º, §1º do art. 9 e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639/2018.

Ejje




DELIBERA:

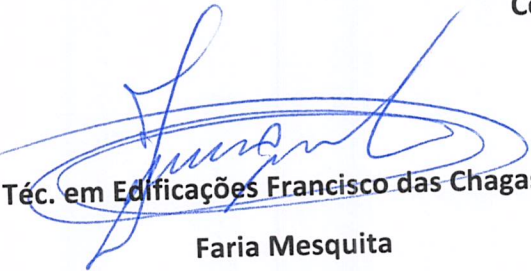
Art. 1º. Homologa os membros da Comissão Eleitoral Regional do CRT-RJ, indicados pela Comissão Eleitoral Nacional, para que surta os mesmos efeitos administrativos e jurídicos do art. 23, parágrafo único do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021 com os seguintes membros e funções:


- a) **Técnico em Mecânica William Zacarias do Nascimento**, registro no CRT nº 05362569775 - Coordenador
- b) **Técnico em Mecânica Juan Pablo Wolfram Dórea**, registro no CRT nº 111.034.787-10 – Coordenador Adjunto
- c) **Técnico em Eletrônica Silair Gonçalves Cabral**, registro no CRT nº 935.313.897-34 – Membro Titular
- d) **Bruno de Bastos Bindi**, CPF nº 104.020.447-38 – Suplente
- e) **Técnico em Eletrotécnica André Luís Machado da Silva**, registro no CRT nº 037.941.877-09 – Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão Eleitoral Regional do Rio de Janeiro se inicia na data da publicação desta Deliberação e se encerra com a posse definitiva da Diretoria Executiva e dos Conselheiros do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão
Coordenador


Téc. em Edificações Francisco das Chagas de Faria Mesquita
Coordenador Adjunto


Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares
Junior
Membro Titular